



EDITAL

Remoção de Viatura Abandonada

-----Doutor Manuel Garcez Trindade, Presidente da Câmara Municipal de Resende-----

-----Faz público, por este meio, que fica notificado o proprietário da viatura, sem matrícula, para no prazo máximo de 48 horas, a contar da data de afixação do presente Edital, proceder à remoção da referida viatura, que se encontra estacionada na via pública, na Rua da Alufinha, freguesia de S. João de Fontoura e concelho de Resende, nos termos do disposto no artigo 7.º da Postura Municipal de recolha de Viaturas Abandonadas, sob pena de, se o não fizer, o mesmo ser removido pela Câmara Municipal a suas expensas e declarada ocupada pelo Município.-----

----- O veículo apresenta sinais exteriores evidentes de impossibilidade de deslocação com segurança pelos seus próprios meios, considerando-se assim veículo abandonado no domínio público, nos termos do disposto no artigo da referida Postura.-----

-----Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados na viatura, no placard do Edifício dos Paços do Concelho e na Junta de freguesia de Resende-----

-----E eu, Paulo Rocha Chefe da Divisão de Obras e Serviços Operacionais, o subscrevi-----

-----Paços do Concelho de Resende, 06 de janeiro de 2020-----

O Presidente da Câmara,

(Dr. Manuel Garcez Trindade)